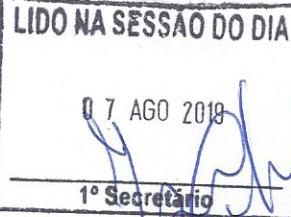


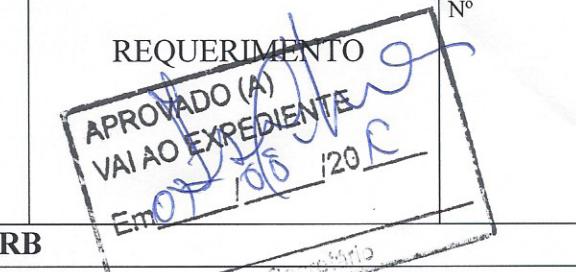


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB



Requer **VOTO DE LOUVOR**, para os Policiais Militares CB PM WELLINGTON NEVES BATISTA e SD PM FERNANDO FÉLIX DE LIMA, lotados na 1ª Cia, 10º BPM, ao prestarem socorro a uma criança vítima de afogamento em piscina, fato ocorrido no município de Rolim de Moura, no dia 06 de julho de 2019.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer **VOTO DE LOUVOR**, para os Policiais Militares CB PM WELLINGTON NEVES BATISTA e SD PM FERNANDO FÉLIX DE LIMA, lotados na 1ª Cia, 10º BPM, ao prestarem socorro a uma criança vítima de afogamento em piscina, fato ocorrido no município de Rolim de Moura, no dia 06 de julho de 2019.

Plenário das deliberações, 06 de agosto de 2019.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual – PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB			

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor é o reconhecimento do importante ato destemido realizado pelos Policiais Militares supracitados, onde por suas ações de coragem, profissionalismo e humildade salvaram a vida de uma criança de apenas um ano e seis meses.

O fato ocorreu na casa dos avós da criança, localizada na RO 010, próximo a uma fábrica de carrocerias, no município de Rolim de Moura, onde os pais perceberam que a vítima havia sumido, saindo a sua procura e a encontraram dentro da piscina sem sinais vitais.

Em desespero, saíram para a rua em busca de socorro, onde foi o momento em que uma guarnição de patrulhamento passava pelo local, e os pais gritaram socorro. De imediato o Cabo Neves e o Soldado Fernando pararam a viatura e na tampa do veículo realizaram os procedimentos de primeiros socorros. E graças ao profissionalismo, dedicação e agilidade dos mesmos no atendimento, conseguiram reanimar a criança, fazendo-a recuperar os sinais vitais da criança.

O Corpo de Bombeiros foi acionado, e aos chegar ao local a criança já estava se recuperando sendo encaminhada ao Hospital municipal, sendo que o tempo todo os policiais acompanharam a recuperação da mesma, que ficou estável, sem risco de mortes de acordo com os médicos, graças ao trabalho de primeiro socorros efetuado no local.

Diante do exposto, e pela plausível conduta dos policiais ao realizarem este ato de bravura, sendo louvável a divulgação por este parlamentar como forma de reconhecimento, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Proposição.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2019.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB